REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

II

Série

Número 154

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 62/2021

Reafeta à Direção Regional da Administração da Justiça, Gabinete do Cartório Notarial Privativo, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, um técnico superior do Gabinete da então Vice-Presidência do Governo e Assuntos Parlamentares.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 314/2021

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada, Natacha Catarina Monteiro Caldeira Cunha Nogueira, com a categoria de Técnico Superior, da Direção Regional do Mar, para o cargo de Diretora de Serviços de Política do Mar, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Mar.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 62/2021

Considerando que os Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1-A/2021, e 1-B/2021, ambos de 16 de agosto, procederam à exoneração, do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, e nomeação do Secretário Regional das Finanças, Dr. Rogério de Andrade Gouveia, respetivamente;

Considerando que a Resolução n.º 765/2021, de 19 de agosto, aprovou a proposta de Decreto Regulamentar que "Aprova a nova organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, e revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, de 5 de dezembro";

Considerando que através da referida proposta de diploma é formalizada a nova organização do Governo Regional, que nos termos do seu artigo 23.º, retroage os seus efeitos a 16 de agosto de 2021, considerando-se ratificados ou confirmados todos os atos que tenham sido praticados desde aquela data e cuja regularidade dependa da conformidade com o disposto no presente diploma;

Considerando que nos termos da citada proposta a nova Secretaria Regional das Finanças que substitui a Vice--Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, mantem, no essencial, as atribuições daquele departamento regional, sem prejuízo da transição de algumas delas para outros departamentos, designadamente as que detinha em matéria de Administração da Justiça, que transitam para a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando ainda que o artigo 18.º do citado diploma estabelece que até a aprovação das orgânicas dos referidos departamentos e elaboração ou atualização das listas nominativas, a reafectação de pessoal dos serviços dependentes dos gabinetes das extintas secretarias regionais é efetuada através de despacho conjunto do membro do governo com a tutela das finanças, da administração pública e do membro do Governo competente;

Considerando que, quer o técnico superior do extinto Gabinete da Vice-Presidência, Dr. Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, quer a Direção Regional da Administração da Justiça, manifestaram interesse que o referido técnico exerça funções no Cartório Privativo do Governo Regional, daquela Direção Regional.

Nestes termos, no âmbito das competências conferidas aos membros do Governo Regional em matéria de gestão de recurso humanos, determina-se:

1 - É reafeto à Direção Regional da Administração da Justiça, Gabinete do Cartório Notarial Privativo, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, o técnico superior do Gabinete da então Vice-Presidência do Governo e Assuntos Parlamentares, identificado na listagem do Anexo ao presente Despacho.

2 - O pagamento da remuneração do trabalhador até final de 2021 é pago pela Secretaria Regional das Finanças, sendo que qualquer acréscimo remuneratório decorrente do exercício de funções no Gabinete do Cartório Notarial Privativo é da responsabilidade da Direção Regional da Administração da Justiça.

3 - O presente despacho produz efeitos reportados a 17 de agosto de 2021.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional de Finanças aos 20 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Anexo

(a que se refere o Anexo o n.º 1 do Despacho Conjunto do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, e Secretário Regional das Finanças, de 20/08/2021).

NOME	CARREIRA	CATEGORIA	DATA DE INTEGRAÇÃO NO INDÍCE E ESCALÃO	INGRESSO NA FUNÇÃO PÚBLICA	POSIÇÃO REMUNERATÓRIA	NÍVEL REMUNERATÓRIO	OB.
Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim	Técnico superior	Técnico superior	01/04/1	05/04/1999	6ª	31	

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 314/2021

Despacho n.º 34/2021

Considerando que no desenvolvimento do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2020/M, de 30 de março, diploma que define a natureza, missão, atribuições, órgãos e estrutura de funcionamento da Direção Regional do Mar, a Portaria n.º 144/2020, de 24 de abril, publicada no JORAM, I Série, N.º 76, estabelece a respetiva estrutura orgânica nuclear e determina que essas unidades orgânicas são dirigidas por diretores de serviços, cargos de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, nos termos consagrados no artigo 2.º da Portaria n.º 144/2020, de 24 de abril, a Direção de Serviços de Política do Mar, integra a estrutura nuclear daquela Direção Regional, encontrando-se as respetivas competências definidas no seu artigo 3.º;

Considerando que, nos termos do n. º 2 do artigo 2.º da citada Portaria, aquela Direção de Serviços é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Política do Mar, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, N.º 91, de 26 de maio de 2021;

Considerando que cumpridos os formalismos atinentes ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da Licenciada, Natacha Catarina Monteiro Caldeira Cunha Nogueira, no cargo de Diretora de Serviços de Política do Mar, atendendo à avaliação obtida na aplicação do método de seleção, ao perfil demonstrado, à competência técnica e à aptidão para o exercício das funções do lugar a prover;

Considerando que, a Licenciada, Natacha Catarina Monteiro Caldeira Cunha Nogueira, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Direção de Serviços de Política do Mar, previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 144/2020, de 24 de abril, publicada no JORAM, I Série, N.º 76, como se evidencia pela nota curricular anexa ao presente Despacho.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada, Natacha Catarina Monteiro Caldeira Cunha Nogueira, com a categoria de Técnico Superior, da Direção Regional do Mar, para o cargo de Diretora de Serviços de Política do Mar, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional do Mar.

2 - A presente nomeação produz efeitos a 01 de setembro de 2021.

3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 26 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

Anexo

Nota Curricular

Identificação:
Natacha Catarina Monteiro Caldeira da Cunha Nogueira
Nascida a:
04.01.1978
Nacionalidade:
Portuguesa

Formação Académica:

Licenciatura em Biologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa no ano 2000, tendo concluído em 2005 o Mestrado na Universidade de Las Palmas em Aquicultura, com a tese: "Potencial de Cabo Verde para Aquicultura".

Experiência Profissional:

Contratada a 01-08-2005 para ingressar os quadros da Direção Regional de Pescas na categoria de Técnica Superior, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Exerceu funções no âmbito de investigação e desenvolvimento de planos

Desde 2000, altura em que realizou o estágio curricular, desenvolveu trabalhos de colaboração com o Centro de Maricultura da Calheta (CMC), Direção Regional de Pescas, tendo ingressado os quadros desse serviço em 2006.

No CMC, entre 2006 e 2011, desempenhou funções de coordenação e investigação em diversos projetos de I&DT.

No mesmo período, assumiu a gestão das instalações de investigação em aquicultura marinha; colaborou na formação e apoio técnico a estabelecimentos de cultura privados; coordenou estágios curriculares e teses de Mestrado, bem como a coordenação e realização de visitas às escolas no âmbito da divulgação dos projetos em que participou.

Entre 2012 e 2015 trabalhou como responsável de produção de biomassa húmida numa empresa privada de produção de microalgas marinhas, localizada no Porto Santo.

Retomou atividade no CMC em janeiro de 2016 onde participou em projetos de investigação que lhe permitiram desenvolver trabalhos em diferentes áreas de investigação, nomeadamente na implementação do ordenamento do espaço marítimo e da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha.

Durante este período, desempenhou funções de coordenação de bolsas de investigação e colaborou na preparação de documentos de suporte na vertente estratégica e de definição de planos de monitorização para aquicultura.

Tem vindo a desenvolver trabalhos na área da sustentabilidade da aquicultura e informação ao consumidor.

Tem publicado e colaborado em vários papers em revistas científicas e participado frequentemente em conferências internacionais.

Integra a equipa do Observatório Oceânico da Madeira.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)